

PORTARIA Nº. 045/2023

DRECRETA RECESSO DO DIA 23 AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi nos últimos dias úteis do ano, próximos do feriado de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 039/2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS do dia 21 ao dia 29 de dezembro de 2023, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 23 ao dia 29 de dezembro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado RECESSO nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi do dia 23 ao dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

er. ERINALDO FREITAS MOUR

PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 045/2023

DRECRETA RECESSO DO DIA 23 AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi nos últimos dias úteis do ano, próximos do feriado de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 039/2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS do dia 21 ao dia 29 de dezembro de 2023, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 23 ao dia 29 de dezembro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado RECESSO nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi do dia 23 ao dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. ERINALDO FREITAS MOURA

PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000 Fone/Fax: (85) 3351-1313 CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 045/2023, 21 de Dezembro de 2023, QUE DECRETA RECESSO DO DIA 23 AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 21 de Dezembro de 2023.

ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.